

DESPERTADOR MARANHENSE

DESPERTADOR MARANHENSE. MARANHÃO, TYP. DE R.A.R. D'ARAUJO, 1839.

27 FEV. 1839 - NS. 22 - 23

OBSERVAÇÃO:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.

EXEMPLAR INCOMPLETO:

- N. 22-23 (27 FEV. 1839) - APENAS 8 PÁGINAS.

Nº 22, e 23 QUARTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1839.

o

DESPERTADOR

MARANHENSE.

„ Como quer que este feito, os netos tomem
„ Hade em tudo vecer a Patria, a gloria
Virg. Encid. Lib. 6°.

Distribue-se pe'os Seurs. Assignantes em suas casas, e vendem-se avulsaes
em a Loja do Sr. Mariano de Souza, no Largo do Carmo. Cada Trimestre
por 2;200 reis, e folha avulsa 120 reis.— As pessoas que quizerem assignar
para este Jornal podem fazelo na mesma Loja, onde tambem se aceitão
Correspondencias.

Maranhão Typ. de R. A. R. d' Araujo Imp. por C. de Azevedo 1839.

F E V E R E I R O = NS. 22-23

1 8 3 9

A Chronica no seu frenesi. ra que ao Governo si conserve aquele prestigio digno do seu NÃO forão infundadas as alto emprego, nos chama á ternossas predigoens á cerca da reiro, e occupamos a attenção Chronica N.º, 110, essa em Publica com este assumpto por que o Contemporaneo prometeu dar a boa viagem ao Exin. Diversas são as graves acusações que a Chronica ao Sr. Camargo; tivemos o trabalho, de a ler, e como involuntariamente desperdir-se de S. Ex., apresentou como grande achado zidente, é força que a refutámos resfutá-las pelo seu turno, temos no que for de mais grave, e tocante. Mas quanto não com a necessaria clareza. nos peza a mão ao escrevemos A 1.º é, de que o Presidente repetidamente artigos em redente não escumara do Corpo proche de insultas diatribes, de Policia, os desordeiros Oficiais quando o Publicoexige de nós ciaes, quando isto era affirmado melhor trabalho !! Porem a do pelo Diario de Pernambuco, nossa posição politica, eo de- fôra manifestamente contradic- ver, que temos de cooperar pa- co; e que antes o Presidente,

torio, á tal respeito e lhes restituio o credito nomeando ao Alferes Lupercio, Instructor da Guarda Nacional; eao Alferes Lupercio, e Nunes, pelo Antonio da Costa Nunes, para facto de serem removidos da Membro de uma Comissão Policia, não deixaraõ suas Pactualissima, como é ade qualificar, ou examinar os Oficiaes que devem obter reforma no exercito.

Quanto á 1.^a parte sobre a dimissão desses Oficiaes de Policia, o Contemporaneo, deve primeiramente reconhecer que o Governo uzando da authoridade que a Ley Provincial, lhe faleuta, dêo as dimissões: isto é pelo que diz respeito á competencia de Poder; quanto á justiça da medida podiaõ ser prejudiciaes á Cauza Pública, sinaõ em alguma rusga, ao menos em o terrible exemplo que delles recebido da Oppiniaõ Pública, enaõ aõ, na aptitude hostil em que compartilhavaõ as ideas recebidas pelos Governo Geral, e seus Agentes.

Lembre-se bem o Contem-

poraneo, sé este raciocinio recebido de Le Page, eoutros Publicistas, não foi por elle, quando escrevia o Echo do Norte, apresentado em resposta ao Cacambo, sobre a injusta demissão do sñr. Quim: lembre-se da má fé, com que citou esta oppiniaõ, alias não applicavel, para com o removido, e entaõ is Nações cultas, ninguem po-

veja se asua penna, o não trahio quando escrevõe sete infelizes Lípedes, Instructor da Guarda Nacional; eao Alferes Lupercio, e Nunes, pelo Antonio da Costa Nunes, para facto de serem removidos da Membro de uma Comissão Policia, não deixaraõ suas Pactualissima, como é ade qualificar, ou examinar os Oficiaes que devem obter reforma no exercito.

derá negar que a soldadesca em summa, não exerce influencia perigoza, nem pode arra, deve ter por Directores, rastar os educandos para fins Officiaes que obrem no sentido ostensivos, visto que a Guarda da submissão. Logo ameaçada Nacional, é composta já dida da remoção não teve por de uma boa parte de gente que sim especial, o agazalhar a um pensa, e raciocina, e tem mui- protegido dessa chamada Fa-

cção dominante, que tantos sustos, e odios tem excitado ao extremo é ver, que si censura Contemporaneo, ea outros a ao Presidente de um cego obmigos da Ordem, eda Propriedade Publica, e em consequencia, não si achando elles inhabilitados do Serviço, duvida alguma havia em serem empregados em Comissões, onde mento, em summa, de aborrenço podessem ser fataes. Na cido, ate nas Graças com que Comissão do sñr. Nunes, só queira suffragar a quaes quer tem elle um voto consultivo, e descontentes quando por outro, hade necessariamente extrelado o Sñr. Alf.^r Costa Nunes, mar-se ao disposto na Ley de 20 de Septembro de 1838, com o respectivo Regulamento, ea us passados erros, e rezignou-se a o pedir cargo de Instructor da Guarda Nacional em por que vae nem só sugeitar Caxias, desmentindo assim as o seu voto ao exclarecimento bravatas, e as momices do Re-

do Prezidente, sinão do Gouverdactor da Chronica insolente, no Supremo na corte. Na e calumniadora.

Comissão do Sr. Lupercio, Mas o Sñr. Costa Nunes, taõbem milita a mesma razão com este procedimento, fique de paridade: é um mero Instructor, das etiquetas militares: certo que não procedeo desairadamente: antes entendemos, que não commanda Força, antes retrocedendo da passada exaltecebe ordens em dobro tanto taçaõ, quiz mostrar-se não ardo Major, como do Tenente rufado, e cheio de rancor com Coronel, e Chefe do Legião: os seus Patricios de outro Cre-

do. Mas dirá a Chronica; que não pode responder pelas opiniões dos seus Consórcios; nisso concordamos de boamente, mas é mister, que confessse, ter levado muito além da possibilidade, o poder material.

Entremos pelo exame da outra inculpação, que a reputamos mais grave pois tende a denegrir com fabulozos factos, a reputação do Exmº Presidente. Aqui nos demoraremos mais, e daremos fim ao artigo começado por que o assunto assim o requer.

Diz o Contemporaneo.— „ Por causa de tudo isto, pode-se a fountamente assegurar, que ainda nenhum outro Individuo, rebaixou tanto o cargo respeitável de Presidente d'Provincia&.&, O Illustre Contemporaneo desce aos factos com que entende provar esta these, e quando suppunhamos vê-la sustentada por factos incontestaveis, que accarretassem contra o Presidente a indignação Pública, eis que vamos deparar com a amizade, e consideração, com que S. Exc. tratava ao fumado Comendador Meirelles, e hoje ao Consul da Nação Britanica, o Sñr. Henrique Joaõ Monon.

São notáveis aqui os far-

tos, que a Chronica recorda ao Diario de Pernambuco, co-

nções dos seus Consórcios; nisso em desabono de S. Ex. Concordamos de boamente, mas

é mister, que confessse, ter levado muito além da possibilidade, o poder material.

Entremos pelo exame da outra inculpação, que a reputamos mais grave pois tende a denegrir com fabulozos factos, a reputação do Exmº Presidente. Aqui nos demoraremos mais, e daremos fim ao artigo começado por que o assunto assim o requer.

Diz o Contemporaneo.— „ Por causa de tudo isto, pode-se a fountamente assegurar, que ainda nenhum outro Individuo, rebaixou tanto o cargo respeitável de Presidente d'Provincia&.&, O Illustre Contemporaneo desce aos factos com que entende provar esta these, e quando suppunhamos vê-la sustentada por factos incontestaveis, que accarretassem contra o Presidente a indignação Pública, eis que vamos deparar com a amizade, e consideração, com que S. Exc. tratava ao fumado Comendador Meirelles, e hoje ao Consul da Nação Britanica, o Sñr. Henrique Joaõ Monon.

São notáveis aqui os far-

„ char-se por quonto dia em não era por isso indigno de tanta amizade do seu amigo, onde a amizade de S. Ex., além de receber a hora de que Raimundo Gomes, trouxe a praia aqui no Maranhão, e na Manga e o Sñr. Luís finalmente foi passar o dia em um de rezidio por alguns annos, citio, e mal acabava de saltar em terra, quando se viu res Assembleas, e ajuntamentos; sempre fez brillante figura, por isso que se tornava digno das alianças simpatias. Primeiro que tudo, observavam os nossos Leitores para a te

natura das imputações, Sr. Camargo, de toda a civilidade, com o Comendador Meirelles, tem reduzido ao Presidente, no abismo da abjeção, e do descredito; e tanto bastará para que se avalie a importantissima acusação: nas prescindâmos disso, e vamos esmerilhá-las. Que horrízimo crime commeteo S. Ex. não saber que a civilidade problem enterlar amizade com o priamente tal, é uma grande Comendador Meirelles? Por attenção, com que externamente era isso desairozo á mente tratâmos as pessoas; essa pessoa como particular, e sua pessoa como particular, e mesmo á categoria em que esta elevado? Por certo que não, de uma boa educação, e distintivo de fazer misterio talvez por

A amizade pois que o Presidente tributava ao fumado Comendador, só pode ser censurada por a quelles que a não mem em fim, que tinha nesta sabem exercitar, pois ella é Provincia muitas, e importântes relações commerciaes, e nos une com as pessoas que Credor de immenso Capital, no genio, estado, e modo de

pensar, si conformão com nos- rorozos, o Lobato, cheio de vi-
co: forma e encanto da vida, cios e desfeitos contra apro-
priado é uma necessidade que faz edade alheia, e em summa de-
sentir a aurora dos nossos pro- outros mais Individuos que só
priros dias. O Contemporaneo a nimia bondade do Costa Fer-
não teve a perciza educação, reira, lhes fazia ter parte na
para reconhecer estas verdades; influencia politica, gente toda
alem de que aliouse com o Sr. imbecil, achacada de mais, ou
Frederico Magno, que pelo seu menos desfeitos, e que nenhuma
egoismo, e genio epicondriaco garantia offericiaõ, a não
bem mostra sua celebridade as- ser a vida errante, e o genio
assas notoria: sim o Sr. Camar- turbulento que desenvolviaõ??

Mas o que provoca a rise-
vado grau de Presidente não si-
naõ a desprezo, é vêr a pin-
apoderou de tal soberba omo o
tura engracada, que faz o Con-
demido Secretario quando ma-
nejava os negocios da Provincia
e teve de ver que a oppiniaõ que
se tem formado do seu mereci-
mento, fica muito alem do ponto
em que elle a considerava. Ora,
estas saõ as rasoens do nenhum
desacerto do sr. Camargo; e par-
tindo pelas da paridade progun-
taremos, qual seria mais de-
cente, e mais justo? ter ami-
zade com o Commendador Mei-
relles, eo Consul Inglez Lua, nos entendemos que este mo-
tejo é tanto inexacto, como o
quadro que si appresenta. O
Contemporaneo, quando me-
nino, sim e que vendo cer-
ou com os Praxedes Bernardino
Lobato, Rego Piauhence, Ca-
d'improvviso abrazouse por el-
nutos, e outros? E quem já mais le no arrendentissimo fogo da
na livre escolha de associar- amizade, e mais inseparavel,
se deixaria preferir oas pri- que importuna pulga, segui-
meiros, pelos segundos, sen- a-o como a sua propria som-
dos estes uma colleçao de de- bra: a amizade estreitouse, e
sordeiros, e denenhuma impor- que santa, e licita uniao não
tancia, como o Praxedes, le- mantiveraõ elles, amandose
vado a Cadeja por crimes hor- mutuamente como verdadeiros

amigos, e exemplares Espozos! dade, vantajoza, e naõ conse-
Ah!! era incrivel, eate adini- guila, é objecto que naõ si-
rada!! O Contemporaneo sim risca da memoria.

é mais sensivel, e sympathico, Já nos maravilhou à pouco,
por que, acabando a vida de a grosseria das accuzaõens,
caixeiro, e procurando quem o e os desfeitos que tornaõ o
consolasse nessa sua prematu- Prezidente execrando, e á isto-
ra viuves, deparou com o Snr. respondemos: porem o que a
Magno de Abranches, mais pro- inda é mais saliente, é o en-
prio para desm amar criancas, volverem-se sem nexo algum,
que de suavizar um viuvo, sa- factos d'vida particular, como
hido ainda da menoridade. sejaõ amizades, passeios e re-

O Contemporaneo em fim è creaçaoens, com as ommissões
que se abrasa de amizade in- que a serem verdadeiras, podem-
fiel por outro homem, e tor- tornar culpado, um Prezidente
na-se importuno, como sua pro- de Provincia. Diz o Contem-
pria sombra, pois vendo a S. poraneo que tendo o Snr.
Ex.º o Sñr. Camargo chegar á Lua, um leve desluxo, em Al-
esta Provincia, e naõ obstante cantara, para ali fora o Sr. Ga-
ter noticia de que trazia ao margo, esteve 4 dias, sendo
digno sñr. Pereti para secre- ahi que recebera a nova de
tario, todavia, sem deixalo que Raimundo Gomes, inva-
descançar, assaltou-o com uma dira a Manga.

carta do sñr. Doutor Franeo: Oh! sagacidade inimitavel
de Sá, segundo é publico, pe- e pródigo!! E o certo é que
dindo que o acolhesse na sua quem ler de passagem, as ul-
amizade, e proteçao, pois era timas linhas deste topico— bem
digno secretario da Priziden- convencido ficará de que o
cia. Mais ali', que S. Ex.º, Prezidente, não providenciara
sitolrou immutavel, á cerca à cerca da invazão, como de-
da sua pertençao, e repudiou vêra, só pelo facto de estar
com acivilidade que lhe é pro- retirado da Capital; e é por
pria, taõ interessantissima ami- isto que lembrâmos ao Publico
zade. Eix donde vem cha- de que nem a menor falta
ros Leitores, todo o odio, po- houve da parte de S. Ex.º
is over acabada a pitança de pelo contrario foi taõ sollicito
Secretario em duas Preziden- que em continente, enviou ter-
cia, contar com uma estabeli- minantes ordens ao Sr. Falcão.

Comandante do Corpo de VARIÉDADE.
Pólicia, e este com a energia,
e pericia militar que o ornaõ,
fez marchar o Alferes Graça, herde, grande Cultor de Cu-
com 30 Praças. A Chronica, pido, e que fallecerá bastan-
raesmo tendo soltado os di-
ques da calumnia, contra S. 25 anos, depois de ter metti-
Exc., naõ obscurece esta ver-
dade pois inculcando-se infen-
so ás pretençoens do Caudi-
Iho, louvou a S. Exc. as suas
energicas providencias. Mas
já é tempo de concluirmos es-
te taõ extenso artigo, para
lembarmos ao Contemporaneo
que S. Ex. o Sr. Camargo co-
não hir á Alcantara, esses di-
as, naõ prejudicou o Serviço
Público, em causa alguma: to-
do o expediente teve o anda-
mento regular.

Mas outro tanto naõ o po-
derá dizer do Soudoso governo
do Costa Ferreira, que bindo
a mesma Cidade ao Cazamen-
to da filha, o ocupou a Escu-
na de Guerra D. Francisca,
aqual teve prejuizo na viagem,
fez gastar pólvora nas Salvas
que se deraõ à S. ex-Exc. e
menos ainda fez encommendar
os Sinos dá Terra vezitada,
arrogando-se assim às honras
de Papa. Tantas bellezas do
tempo dourado, ainda naõ vi-
mos praticar ao Sr. Camargo.

Em outra occasiās volta-
remos a responder ao 2.^º Art.
dos numero refutado.

— Entre os papeis de hum
fez marchar o Alferes Graça, herde, grande Cultor de Cu-
com 30 Praças. A Chronica, pido, e que fallecerá bastan-
raesmo tendo soltado os di-
ques da calumnia, contra S. 25 anos, depois de ter metti-
Exc., naõ obscurece esta ver-
dade pois inculcando-se infen-
so ás pretençoens do Caudi-
Iho, louvou a S. Exc. as suas
energicas providencias. Mas
já é tempo de concluirmos es-
te taõ extenso artigo, para
lembarmos ao Contemporaneo
que S. Ex. o Sr. Camargo co-
não hir á Alcantara, esses di-
as, naõ prejudicou o Serviço
Público, em causa alguma: to-
do o expediente teve o anda-
mento regular.

Trabalhos da vida d'hum Gamenho.

Vós Gamenhos, que me lerdes,
Se quizerdes bom concelho,
Nos tromentos, que passei,
Achareis optimo espelho.

Naõ julgueis corrente, e facil,
A vida de namorar;
Pois o gamenho d'officio
Tem trabalhos, que passar.

Muitas vezes he precizo;
Pois que a bella fica em
(frente,
Aguentar a pé firme
Os raios do sol ardente.

He preciso ter os olhos
De devoto em oraçaõ,
Naõ attender a mais nada,
Nem á dentada d'hum caõ:

Telos fitos na Menina
Com hum ar de suplicante,
A ver se se compadece
De tab extremoso amante.